



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 006/2012

De 08 de junho de 2012.

**CONCEDE A HOMENAGEM DENOMINADA
“EMPRESÁRIO DESTAQUE” PARA O ANO DE
2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

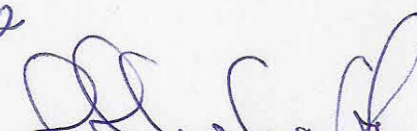
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua - ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

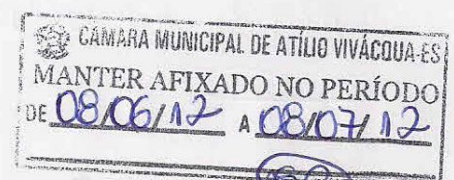
Art. 1º. Fica concedida a homenagem denominada “EMPRESÁRIO DESTAQUE” para o ano de 2012 ao Empresário **Ilmo. Sr. Luiz Antônio Batista Barros.**


Art. 2º. A homenagem a que se refere a presente resolução será concedida em sessão solene a ser realizada no dia 12 de junho de 2012.


Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifico que a Resolução 06/12
foi publicada em 08/06/2012
no átrio desta municipalidade
consoante com o artigo 103 da LOM
do município de Atílio Vivácqua-ES


Claudio Bernardes Baptista
Presidente da Câmara




Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100


Sulaima Barbosa das Neves
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Secretária da CMAV
Matrícula - 000100

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”